



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

08 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 312/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 587/2022, referente ao Requerimento nº 667/2022, encaminhamos Despacho DRH nº 557/2022 anexo, provindo do Departamento de Recursos Humanos.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

15/08/22  
Exmo. Sr. Vereador  
Luís Carlos Domiciano  
Presidente

Exmo. Sr. Vereador  
LUÍS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
NESTA  
N E S T A.

Realiz. em: 11.08.22  
fane l.





# Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## Departamento de Recursos Humanos

### DESPACHO DRH Nº 557/2022

**Assunto:** Requerimento Câmara 667/2022 – Servidor Kelvin Samuel Mariano Baptista

**Destino:** GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

O Ofício em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Junior da Van, requer informações acerca das atividades exercidas pelo servidor Kelvin Samuel Mariano Baptista.

Cumpre-nos esclarecer que o servidor ocupa o cargo de Agente Administrativo desde 01/04/2021, cuja atribuições, estabelecidas pela Lei 4654/2020, são:

#### *Descrição Sintética*

*Planeja, coordena, controla e executa tarefas específicas, relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro da Administração direta, indireta e autárquica, a partir de procedimentos gerais do serviço público, das normas / regulamentos / leis municipais, estaduais e federais e das diretrizes e metas da administração municipal.*

#### *Atribuições Típicas*

*Planejar, coordenar, controlar e executar procedimentos relativos ao desenvolvimento, organização e controle;*

*a) dos serviços burocráticos e de apoio administrativo;*

*b) do gerenciamento dos recursos humanos da municipalidade, evolução e controle do quadro quali-quantitativo, desenvolvimento funcional / salarial etc.*

*c) dos recursos econômico-financeiros, da elaboração do orçamento e controle de sua execução etc.*

*d) da contratação de obras e serviços; da aquisição, armazenamento, distribuição e utilização de materiais permanentes e de consumo;*

*Elaborar estudos, pesquisas e levantamento fornecendo subsídios à definição de diretrizes, programas e ações na área administrativa, financeira, de recursos humanos e materiais;*

*Elaborar pareceres e propor ações relativas a adaptabilidade e aplicação ao município, de normas / regulamentos / leis estaduais e federais na área administrativa em geral;*

*Participar de Comissões e/ou exercer encargos auxiliares designados pelo Prefeito  
Executar tarefas afins.*

#### *Requisitos*

*Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Humanas ou Ciências Exatas.*







*Estado de São Paulo*  
**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
Departamento de Recursos Humanos

Em consulta ao Departamento de Educação, tomamos ciência de que ele exerce as seguintes atividades:

*"O servidor desde 01/04/2021 exerce o cargo de Agente Administrativo no Departamento de Educação, a partir desta data, até janeiro/2022 atuou na Gestão Financeira e, em fevereiro/2022, passou para o Setor de Transporte, onde exerce as seguintes atividades:*

*Planeja os itinerários de transporte escolar;*

*Elabora os termos de referências;*

*Controla as listas de alunos, terceirizados e veículos;*

*Elabora a documentação do convênio estadual;*

*Controla os recursos municipal, estadual e federal;*

*Faz estudos relacionados a legislações e jurisprudências para definição de diretrizes, programas e ações relacionados ao transporte escolar;*

*Executa serviços burocráticos e de apoio administrativo;*

*Elabora solicitações de aquisições e contratações, relativas ao setor;*

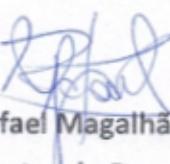
*Faz atendimento ao público;*

*Recebe encargo auxiliar pela gestão de contratos de transporte escolar/ou relacionados a veículos do Departamento de Educação."*

Diante do exposto, em análise das atividades exercidas e aquelas atribuídas por Lei ao cargo de Agente Administrativo, não se verifica nenhuma irregularidade ou desvio de função.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

DRH, 03 de agosto de 2022.

  
Rafael Magalhães Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações a respeito de servidor público que é lotado no Departamento de Educação de nosso Município

## REQUERIMENTO N° 667/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando informações a respeito de servidor público que é lotado no Departamento de Educação de nosso Município.

Trata-se do servidor efetivo Kelvin e há informações de que o mesmo encontra-se atualmente em desvio de função no órgão público em que trabalha, o que em tese viola o princípio constitucional da legalidade a que está adstrita toda a administração pública. Sendo assim, solicitamos as seguintes informações:

- 01) Qual é o cargo atualmente exercido pelo Servidor Kelvim no Departamento de Educação? Há desvio de função por parte do servidor? Ele recebe alguma gratificação por desempenhar atribuições que são estranhas ao seu cargo de origem?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de junho de 2.022

JUNIOR DA VAN  
VEREADOR - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 135 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.gov.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.gov.br)

Atendimento ao Cidadão - Ouvidoria: [camarasjbv.sp.gov.br](mailto:camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [cmarit@cmjbv.sp.gov.br](mailto:cmarit@cmjbv.sp.gov.br)

Ofício nº 587/2022-pf

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2022

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal de  
**São João da Boa Vista – SP.**

Passo às mãos de Vossa Excelência cópias dos **Requerimentos 614; 651; 652; 654; 655; 656; 657; 658; 659; 660; 661; 662; 663; 664; 665; 666; 667; 668; 669; 670; 671; 672; 673; 674; 675; 676; 677; 678; 679; 680; 681; 682; 683; 684; 685; 686; 687; 688; 689; 690; 691; 693; 694; 695; 696 e 697/2022 e Indicação 138/2022**; aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 27 deste mês, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,

**LUÍS CARLOS DOMICIANO**

Presidente da Câmara Municipal